



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Requerimento Voto de Pesar nº 11.941 /2020.

(Do Dep. Cabo Gilberto Silva)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos, “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do 2º Sargento da Reserva remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **Júlio Farias de Souza**, fato ocorrido em 13/10/2020.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba, no endereço funcional: Praça Pedro Américo, S/N – Centro, CEP: 58010-340, João Pessoa/PB.

Plenário “José Mariz”, em 21 de outubro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana, em especial da Polícia Militar da Paraíba, pelo falecimento do 2º Sargento da Reserva Remunerada, **Júlio Farias de Souza**, fato ocorrido no dia 13 (terça-feira) de outubro de 2020.

Tenho absoluta certeza que Deus dará o conforto necessário e resiliência a todos os familiares e amigos para entendermos e refletirmos com orgulho sua trajetória profissional de extrema competência, bem como sua dedicação à Polícia Militar e à família. Os que o conheciam sentem e choram sua falta.

Que nosso Deus todo poderoso conforte os corações aflitos dos familiares e amigos por esta tão grande perda. Desde já, presto minhas condolências e sincera continência.

Plenário “José Mariz”, em 21 de outubro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual